



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.028270/2020-17

Goiânia, 22 de junho de 2020.

Aos

Coordenador(a)s de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Assunto: Providências dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para atribuição de bolsas de demanda social disponíveis**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.028270/2020-17.

Prezado(a)s Coordenador(a)s dos Programas de Pós-Graduação em Administração, Antropologia, Ciência Animal, Ciência da Computação, Enfermagem, Física, Geotecnia, Ciência de Alimentos, Engenharia Elétrica e Matemática

1. Considerando que há Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que ainda estão com bolsas de mestrado e/ou doutorado do Programa de Demanda Social (DS) ou do Programa Ações Emergenciais da CAPES não atribuídas, recomendamos a todos que tomem providências quanto à seleção de discentes com vistas ao preenchimento destas cotas disponíveis.
2. Caso estas providências envolvam editais de seleção de novos alunos, a PRPG se compromete analisar as propostas em caráter de urgência. Na oportunidade, reiteramos a importância de adequação dos editais de processos seletivos ao modelo disponível na página da PRPG (<https://prpg.ufg.br/p/25233-tutoriais-e-orientacoes-tecnicas>), resultando em maior celeridade no processo de revisão e garantia do atendimento às normativas relativas à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo e-mail [prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br).

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1395481** e o código CRC **7238E263**.

02/07/2020

SEI/UGF - 1395481 - OFÍCIO CIRCULAR

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ugf.br/>  
[protocolo.cidarq@ugf.br](mailto:protocolo.cidarq@ugf.br)

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.028270/2020-17

SEI nº 1395481